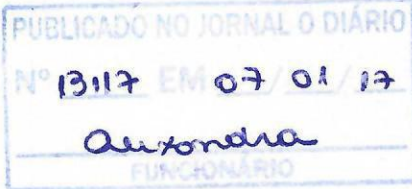




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 020/2017



SÚMULA: Designa o servidor Municipal para Responder pelo Setor de Recebimento e Expedição de Documentos e Controle de Processos judiciais da Procuradoria Jurídica de Sarandi.

Revogada

Vide Portaria 557/21

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MARCOS TIAGO ALCANTARA DA SILVA**, Portador do CPF n.º. 791.028.679-15, gratificação de 50% (cinquenta por cento), para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Setor de Recebimento e Expedição de Documentos, Controle de Cargas e Baixas de Processos Judiciais da Procuradoria Jurídica, do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 05 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal